



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO 001/2025AP PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025FMME
- APOSTILAMENTO 002/2025AP - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025FMME
- APOSTILAMENTO 003/2025AP - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025FMME
- APOSTILAMENTO 004/2025AP - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025FMME
- APOSTILAMENTO 005/2025AP - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025FMME





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



## APOSTILAMENTO 001/2025AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
A TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025FMME

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede na Rua José Cândido de Macedo, S/N - Santo Antônio – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.636.631/0001-62, representado por IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **COMVEIMA COMERCIO DE VEICULOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.183.352/0001-60, sediado(a) na AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN - KM 839A - COMVEIMA II – CEP 45045-970 - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por EDGAR ABREU MAGALHAES, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Apostilar o Contrato nº 014/2025FMME, com fundamento na LEI FEDERAL 14133/2021 - ARTIGO 136 - INCISO IV, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **DÉCIMA SEXTA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15690000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 30 de abril de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA  
Secretária Municipal de Educação





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



## APOSTILAMENTO 002/2025AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
A TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025FMME

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede na Rua José Cândido de Macedo, S/N - Santo Antônio – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.636.631/0001-62, representado por IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **CGSM COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.561.070/0001-50, sediado(a) na **RUA PADRE JOSE DE ANCHIETA, 181-B - VOMITA MEL – CEP 46430-000 - GUANAMBI - BA**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARAES**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Apostilar o Contrato nº 016/2025FMME, com fundamento na LEI FEDERAL 14133/2021 - ARTIGO 136 - INCISO IV, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **DÉCIMA SEXTA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.826 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15500000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,  
CEP: 46.450-000 Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

Página 1 de 1





## APOSTILAMENTO 003/2025AP

ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
A TERMO DE CONTRATO Nº 017/2025FMME

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede na Rua José Cândido de Macedo, S/N - Santo Antônio – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.636.631/0001-62, representado por IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE** e o(a) **MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.601.802/0001-61, sediado(a) na **RUA DOM PEDRO I,, 64 - FUNDOS - CENTRO – CEP 46450-000 - SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **MICHAEL DAVID DE ALMEIDA GUIMARAES**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Apostilar o Contrato nº 017/2025FMME, com fundamento na LEI FEDERAL 14133/2021 - ARTIGO 136 - INCISO IV, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **DÉCIMA SEXTA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.826 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15500000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,  
CEP: 46.450-000 Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

Página 1 de 1





## APOSTILAMENTO 004/2025AP

ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
A TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025FMME

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede na Rua José Cândido de Macedo, S/N - Santo Antônio – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.636.631/0001-62, representado por IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **TFP COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **55.580.004/0001-88**, sediado(a) na **RUA ADEVALDO ALVES ARAUJO, 181 - ARAUJO – CEP 46430-000 - GUANAMBI - BA**, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **THIAGO FERNANDES PATEZ DOS SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Apostilar o Contrato nº 018/2025FMME, com fundamento na LEI FEDERAL 14133/2021 - ARTIGO 136 - INCISO IV, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **DÉCIMA SEXTA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.826 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15500000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,  
CEP: 46.450-000 Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br)

Página 1 de 1





ACESSE O QR CODE

E SAIBA MAIS



## APOSTILAMENTO 005/2025AP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
A TERMO DE CONTRATO Nº 019/2025FMME

A **PREFEITURA DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede no(a) Rua Dois de Maio, 453 - Centro, na cidade de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.982.616/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Sr PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, Prefeito Municipal eleito e em pleno exercício do mandato, e através do **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**, com sede na Rua José Cândido de Macedo, S/N - Santo Antônio – CEP 46.450-000 - Sebastião Laranjeiras - BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.636.631/0001-62, representado por IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **JOSE NEVES FERREIRA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.589.296/0001-90, sediado(a) na AVENIDA CASTRO ALVES, 522 - CENTRO – CEP 46580-000 - TANQUE NOVO - BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **JOSE NEVES FERREIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Apostilar o Contrato nº 019/2025FMME, com fundamento na LEI FEDERAL 14133/2021 - ARTIGO 136 - INCISO IV, cujo objetivo é Alteração do Disposto na **DÉCIMA SEXTA**, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, as presentes neste Apostilamento a seguir:

ÓRGÃO	3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS
UNIDADE	4 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0009.2.826 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE	15500000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo contrato supracitado.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 05 de maio de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**  
PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
IDÁLIA CRISTINA DE SOUZA MELLO LARANJEIRA  
Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57  
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA,  
CEP: 46.450-000 Fone: (77) 98106-1183 – [www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](http://www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)  
[licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br](mailto:licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br)

Página 1 de 1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FABB-767B-A240-87A7-8528> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FABB-767B-A240-87A7-8528



### Hash do Documento

78ed3c54cf7b80976be2bf3e3b95dc637601e0fc256c83a5be7bc9310bfe9c27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2025 18:28 UTC-03:00